



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 77/2023 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de outubro de 2023.

Processo nº: 23243.004962/2019-07

Contrato nº: 30/2019

Fornecedor: GGH ASCENSORES EIRELI

CNPJ nº: 29.081.505/0001-00

Termo Aditivo nº: 03/2022

Pelo presente o **INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA** e a empresa **GGH ASCENSORES EIRELI**, já qualificados no **CONTRATO 30/2019** - assinado em 11/11/2019, tendo como objeto a assistência técnica relativa à manutenção preventiva, corretiva e de emergência de elevadores, para o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, vem por seus representantes legais, ao final assinados, aditá-lo com base no contido no Processo no 23243.004962/2019-07 e de acordo com o que prescreve o Inc. II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações determinadas em legislação posterior.

CLÁUSULA PRIMEIRA

AA vigência do objeto contratual prevista na Cláusula Segunda do Contrato no 30/2019, fica **RENOVADO** o prazo do contrato, no período de 12/11/2023 até 12/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do contrato será mantido sem alteração, conforme exposto abaixo:

Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total
15	Contratação de empresa especializada para realização de serviço assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores marca ThyssenKrupp.	Serviço	12	R\$ 1.694,80	R\$ 20.337,60
16	Aquisição de peças	Unidade	1	R\$ 46.785,65	R\$ 46.785,65
Total					R\$ 67.123,25

CLÁUSULA TERCEIRA

As dotações orçamentárias para os pagamentos das despesas do presente Termo Aditivo são as mesmas do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 30/2019 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.

Signatários:

Rosane Arend (CPF ***.162.400-**-**) - Representante Legal do Contratante
Gilberto Gledson de Alencar (***.214.218-**-**) - Representante Legal da Contratada
Jonathan Saidelles Corrêa (***.640.900-**-**) - Testemunha do Contratante

Diones Luis Paraboni Vaz (***.914.390-**) - Testemunha da Contratada

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 15:04)

JONATHAN SAIDELLES CORREA

COORDENADOR

CCL (11.01.01.44.21.02.01)

Matrícula: 1130419

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 15:06)

ROSANE AREND

DIRETOR - TITULAR

DCLC (11.01.01.44.21.02)

Matrícula: 1895633

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 14:03)

DIONES LUIS PARABONI VAZ

ASSINANTE EXTERNO

CPF: 015.914.390-00

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 10:16)

GILBERTO GLEDSON DE ALENCAR

ASSINANTE EXTERNO

CPF: 159.214.218-47

Processo Associado: 23243.004962/2019-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 77, ano: 2023, tipo: **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, data de emissão: 11/10/2023 e o código de verificação: **d7b53a2a83**